

PROCESSO SELETIVO 2245/24
PROCESSO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL
PORTEIRO

O SERVIÇO SOCIAL DO TRANSPORTE (SEST) E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE (SENAT), inscritos no CNPJ/MF sob o nº 73.471.989/0001-95 e 73.471.963/0001-47, por meio do **DEPARTAMENTO EXECUTIVO,** dá publicidade ao **RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO.**

Nº	Classificação Final	Candidato(a) - CPF Máscara	Prova Objetiva (0-5)	Análise Documental	Entrevista (0-5)	Pontuação Final (0-10)
1	1º	***.719.550-**	3,75	Habilitado(a)	3,67	7,42
2	2º	***.125.610-**	3,50	Habilitado(a)	3,00	6,50
3	Reprovado(a)	***.485.900-**	3,50	Habilitado(a)	2,33	-
4	Reprovado(a)	***.350.700-**	2,50	N/R	N/R	-
5	Reprovado(a)	***.226.280-**	1,75	N/R	N/R	-
6	Reprovado(a)	***.767.560-**	Ausente	N/R	N/R	-
7	Reprovado(a)	***.815.720-**	Ausente	N/R	N/R	-
8	Reprovado(a)	***.337.780-**	Ausente	N/R	N/R	-
9	Reprovado(a)	***.192.030-**	Ausente	N/R	N/R	-
10	Reprovado(a)	***.426.610-**	Ausente	N/R	N/R	-
11	Reprovado(a)	***.197.260-**	Ausente	N/R	N/R	-
12	Reprovado(a)	***.269.230-**	Ausente	N/R	N/R	-
13	Reprovado(a)	***.765.820-**	Ausente	N/R	N/R	-
14	Reprovado(a)	***.022.443-**	Ausente	N/R	N/R	-
15	Reprovado(a)	***.384.530-**	Ausente	N/R	N/R	-
16	Reprovado(a)	***.366.750-**	Ausente	N/R	N/R	-
17	Reprovado(a)	***.476.480-**	Ausente	N/R	N/R	-

N/R = Não Realizou a etapa

N/A = Não analisado, conforme item 6.3, do Manual do Candidato

Nota de corte < 3,00 (abaixo de 3 = reprovado - somente para Prova Objetiva)

Nota de corte < 2,50 (abaixo de 2,50 = reprovado - somente para Entrevista)

Foram considerados para a correção de prova discursiva os 10 primeiros candidatos classificados na prova objetiva considerando empates. Para a etapa de entrevistas, foram convocados os 5 candidatos com maior pontuação na soma das etapas de prova objetiva e e prova discursiva (quando houver) e que foram habilitados na análise documental.

Candidatos aprovados no respectivo processo seletivo deverão aguardar o contato do SEST SENAT referente às orientações necessárias à admissão ao cargo e poderão ser convocados durante o período de validade do processo seletivo, de acordo com a ordem de classificação final.

Se houver demanda de novas vagas e o processo seletivo ainda estiver dentro do prazo de validade, os candidatos classificados poderão ser convocados para dar continuidade nas etapas do processo seletivo.

Para a admissão do(a) candidato(a) aprovado(a), faz-se necessária a aptidão para o exercício do cargo, a ser comprovada por meio do ASO – Atestado de Saúde Ocupacional, e a validação dos documentos (originais e cópias) requeridos no respectivo processo de seleção.

Com o intuito de garantir segurança e cumprir as regulamentações de proteção de dados, as convocações e os resultados dos processos seletivos serão emitidos com base no CPF mascarado dos candidatos, composto pelos seis números do meio do CPF.

Brasília/DF, 04 de dezembro de 2024

**Atenciosamente,
Gerência Executiva de Recursos Humanos
SEST SENAT**